

A ATUAL ORDEM GLOBAL E A SUBMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PODER ECONÔMICO

THE CURRENT GLOBAL ORDER AND SUBMISSION OF PUBLIC POLITICS TO ECONOMIC POWER

Marco Aurélio Pieri Zeferino¹

RESUMO

Hodiernamente, vivenciamos um período de crise econômica, de depressão global com impactantes resultados na área social. Neste contexto, frente à globalização neoliberal e a necessidade de alocação de recursos, aludidas economias encontraram guarida em organizações e instituições financeiras internacionais como o FMI e o Banco Mundial, socorrendo-se através de empréstimos e planos de ajuda financeira que demandaram respostas imediatas de austeridade econômica. Tais respostas consistiram no cumprimento de metas orçamentárias rígidas, pouco comprometidas com políticas públicas já implementadas, demandando drásticos cortes em gastos públicos e a retração das ações governamentais, distanciando e desconectando políticas econômicas de políticas sociais, o que tem agravado ainda mais o desenvolvimento econômico, bem como as condições de vida das populações envolvidas, sem contudo, apresentar qualquer horizonte positivo.

Palavras-chave: Depressão global. Austeridade econômica. Políticas públicas educacionais.

ABSTRACT

Currently, we experienced a period of economic crisis, the global depression with impactful results in the social area. In this context, forward to neoliberal globalization and the need for resource allocation, alluded economies have found a place in organizations and international financial institutions like the FMI and World Bank, bailing through loans and financial aid plans that demanded immediate answers austerity. Such responses consisted in strict compliance with budget targets, just committed to policies already implemented, demanding drastic cuts in public spending and shrinking government actions, distancing and disconnecting economic policies of social policy, which has further aggravated the economic well as the living conditions of the populations involved, without, however, presenting any positive horizon.

Keywords: Global depression. Economic otherness. Public educational politics.

1 INTRODUÇÃO

Com o advento da globalização e conseqüente diminuição da soberania dos Estados,

¹ Bolsista pela CAPES. Mestrando em Direitos Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp). Especialista em Gestão Jurídica da Empresa pela Unesp –Franca. Advogado.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

vislumbramos o afrouxamento da regulação mercadológica pelo poder público, haja vista a volatilidade consubstanciada nas decisões de afluxo e aporte de capitais provenientes do sistema financeiro internacional, ou seja, com a circulação internacional de capitais, conceitos antes absolutos, tais quais o território, soberania e a independência política, passaram a ser tensionados pela mola propulsora globalizante: a economia transnacional.

Neste sentido, Faria (2004, p. 111) discorre acerca da pressão exercida pelo sistema financeiro internacional frente aos Estados, eis que:

Polarizados pelo advento da “sociedade informacional”, pela emergência do paradigma da “especialização flexível da produção” e pela conversão das decisões de investimento do sistema financeiro internacional e das formas de atuação das corporações transnacionais num poder de fato contraposto à soberania formal dos Estados-Nação.

Acerca destas considerações, poder-se-ia afirmar que a globalização hegemônica é nada mais que um sistema alicerçado em concentração de capital e tecnologia, instrumentais de poder monopolizados por transnacionais que impõem a seleção industrial via terceirização da economia, sistema este assegurado e legitimado pela atuação de instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, possibilitando em consequência, o enxugamento do Estado providência, mediante cessão de seu espaço ao capital transnacional e à ampliação de políticas de cunho neoliberal com restrições significativas junto à ordem social, via predomínio do capital, cuja disfuncionalidade estatal conduz à denominada ingovernabilidade sistêmica, caracterizada pela incapacidade do Estado em assegurar de modo efetivo, a implantação e eficácia de políticas públicas sociais, haja vista a pressão exercida pelos agentes econômicos.

Com propriedade, descreve Faria acerca da ingovernabilidade sistêmica:

A noção de governabilidade tem sido associada à incapacidade de um governo ou de uma estrutura de poder formular e de tomar decisões no momento oportuno, sob a forma de programas econômicos, políticas públicas e planos administrativos, e de implementá-las de modo efetivo, em face de uma crescente sobrecarga de expectativas, de problemas institucionais, de clivagens políticas, de conflitos sociais e de demandas econômicas. (2004, p. 118-119)

Sobre este enfoque, as soberanias e governabilidades estatais são vendidas ao agente econômico em troca de empréstimos e auxílios financeiros, a exemplo dos aportes realizados pelo Fundo Monetário Internacional em países cuja economia agoniza, passando a ser dirigida e controlada pelos agentes econômicos. Acerca desta ocorrência, descreve Schmidt (2007, p. 1996) que:

A receita do FMI continha dez regras básicas: disciplina fiscal, redução de gastos públicos,

I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, fim das restrições ao investimento estrangeiro direto, privatização das estatais, desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas) e direito à propriedade.

É cediço que a economia internacional, mais propriamente denominada globalizada, possui grande influência na implantação de políticas públicas, mesmo porque sem recursos financeiros não há plano de ação estatal algum.

2 DESENVOLVIMENTO

Diante disto, as políticas públicas ficariam dependentes de possibilidades econômicas, de recursos e orçamentos?

Atualmente, temos presenciado na crise europeia, a sobreposição de políticas fiscais sobre políticas sociais, a exemplo de Grécia e Espanha. Segundo o relatório da ONU, publicado em 22 de junho de 2011, pelo DESA, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, intitulado: *The Global Social Crisis Report on the World Social Situation 2011*, há críticas sobre as políticas de austeridade adotadas pelos países supracitados, eis que “é essencial que os governos levem em conta as consequências sociais prováveis de suas políticas econômicas sobre alimentação, saúde e educação, para não penalizar o crescimento econômico em longo prazo”.

São observações bem salientadas, presentes junto ao site do Observatório das Desigualdades de Portugal², descritas por Carmo; Cantante e Carvalho, (2012):

A presente crise económica e social e as respectivas políticas de austeridade poderão agravar drasticamente as desigualdades. O débil crescimento do emprego nos países desenvolvidos e a fraca produtividade nas regiões em desenvolvimento representam uma ameaça para uma recuperação generalizada e limitam as perspectivas de desenvolvimento económico. São cada vez mais os elementos que apontam para um cenário negativo na relação entre o mercado de trabalho e a macroeconomia, em particular nas economias desenvolvidas: o desemprego elevado e o fraco crescimento dos salários diminuem a procura de bens e serviços, corroendo ainda mais a confiança das empresas, que hesitam em investir e contratar. Para que uma recuperação durável da economia e do emprego possa acontecer é necessário romper com este ciclo negativo.

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas (2011), “*The Global Social Crisis Report on the World Social Situation*”³, “os países que implementaram sistemas de proteção social estão em melhor posição para atenuar as consequências dos impactos da crise e impedir que sua população se

²A respeito destas ideias, importante a leitura de **Desigualdades como problema: que políticas?** Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/content/project/forum%20pp_pdf.pdf>.

³O relatório completo encontra-se no site da Organização das Nações Unidas, disponível em: <<http://www.un.org/esa/socdev/rwss/docs/2011/rwss2011.pdf>>.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

afunde ainda mais na pobreza”.

Enfim, é cediço que as políticas públicas, sociais ou econômicas, devem estar pautadas na dignidade da pessoa humana, contribuindo para a erradicação da pobreza, ampliação das oportunidades e a integração entre as várias políticas públicas existentes via estímulo à participação social e política, seja com o reconhecimento da existência de novos atores sociais, seja com o reconhecimento de novos direitos.

A globalização neoliberal retrai o Estado, ocupando-lhe as atribuições jurídicas, políticas, econômicas e sociais, tendo como resultantes, segundo Falk (1999, p.217-218):

Entre as várias consequências possíveis encontra-se a despolíticação unilateral do Estado à medida que o neoliberalismo domina o terreno, de acordo com percepções e pontos de vista geralmente aceites que são obedientemente difundidos pelos media dominantes, a todos os recantos do planeta. Esta abordagem neoliberal opõe-se diametralmente à canalização dos dinheiros públicos para regimes de proteção ou previdência social, para a criação de emprego, a proteção ambiental, os cuidados de saúde, a educação e inclusivamente para o combate contra a pobreza.

Ideologicamente, as políticas neoliberais se voltaram à formação de sociedades ou massas de consumo pouco aptas a percepção e definição de problemas que poderiam repercutir em discussões e construções de políticas públicas frente à agenda governamental. Em consequência, os atores governamentais rendem-se ao poder do capital, dominando desde a agenda institucional à agenda de decisão, fortalecendo assim a implementação de políticas econômicas em contraposição às fragmentadas políticas sociais.

3 CONCLUSÃO

Um olhar mais humanitário e social por si só enquadra a dignidade da pessoa humana, princípio universal e cogente como base e fonte de toda e qualquer política pública. Neste sentido universalista, social, por vezes contra-hegemônico ou alternativo, faz-se claro e patente que as políticas públicas sociais jamais deveriam estar dependentes de possibilidades econômicas e de recursos financeiros, mas tão somente nos aspectos sociais, eis que a resultante destes investimentos contribuirão para a consolidação de uma grande economia, com progressos humanos incríveis, seja na ciência, na qualidade de vida, na alimentação, saúde, trabalho... Enfim, já é hora de reavaliarmos os efeitos sociais da globalização neoliberal, bem como seus amargos remédios. Será que a austeridade é a solução? Será que as políticas sociais são gastos desnecessários? A realidade está aí, demandando urgentemente a adoção de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis, cuja resultante esteja em benefício de seu

I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

ente legitimador: o povo.

Portanto, a reflexão sobre nossa realidade social mundial nos permite questionar o porquê das medidas de austeridade econômica, para quem e para quem? Ao que nos parece, a globalização neoliberal pouco ou nada fez em benefício do social.

Diante desta realidade, urge necessária uma conjugação de forças econômicas e sociais na adoção, implementação e financiamento de políticas voltadas à uma geral e irrestrita melhoria nas condições de vida, alcançando-se o finalismo existencial de toda e qualquer política pública: a dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

CARMO, Renato Miguel; CANTANTE, Frederico; CARVALHO, Margarida. **Desigualdades como problema: que políticas?** 2012. Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/content/project/forum%20pp_pdf.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2013.

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G; SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: UnB, 2009. p. 99-132.

FALK, Richard. **Globalização predatória: uma crítica**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

FREITAS, Riva Sobrado de. Transformações estruturais do Estado Social e os desafios na formulação das políticas sociais contemporâneas. In: BOCHENEK, Antonio César; TAVARES NETO, José Querino; MEZZARROBA, Orides (coords). **Diálogo entre culturas: direito a ter direito**. Curitiba: Juruá, 2010. P. 125-139.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The global social crisis report on the world social situation 2011**. 20 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/socdev/rwss/docs/2011/rwss2011.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2013.

SCHMIDT, João Pedro. Gestão de políticas públicas: elementos de um modelo pós-burocrático e pós-gerencialista. In: REIS, Jorge Renato; LEAL, Rogério Gesta (orgs.). **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**, tomo 7. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007. p. 1988-2031.